



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

O **Município de Nonoai/RS**, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **retificar o Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realizar a execução da primeira etapa do Projeto do Salão Comunitário do Bairro Cascata das Andorinhas**, em virtude de ajustes técnicos necessários no memorial descritivo e nos anexos.

1. CONSIDERAÇÕES:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento protocolado em 14/10/2024, pela empresa Zanetti Martelli Serviços Ltda, e após análise técnica da Engenheira Civil do Município, Sra. Cristina Elisa Dalbosco Guarezi, constatou-se a ausência de informações completas sobre o projeto estrutural, especificamente quanto aos pilares, no Memorial Descritivo.

Dessa forma, foi elaborado documento técnico pela engenheira responsável, que definiu a seguinte solução técnica para os pilares:

- **Os pilares deverão ser confeccionados utilizando perfil "U" enrijecido de 100x40x2,5mm.**
- **Para a estruturação dos pilares, deverão ser utilizados dois perfis "U" enrijecidos, unidos por solda.**

Em virtude da inclusão dessa especificação, que afeta diretamente a elaboração das propostas, faz-se necessária a retificação do edital e a reabertura do prazo para apresentação das propostas.

2. RETIFICAÇÃO:

a) Alteração no Memorial Descritivo:

O item referente aos pilares no Memorial Descritivo é alterado para incluir a especificação técnica acima, conforme documento emitido pela Engenheira Civil responsável.



b) Reabertura do Prazo:

Com base na alteração do edital, fica reaberto o prazo para apresentação de propostas, conforme o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a ampla concorrência e a adequada formulação das propostas pelos licitantes.

c) Novas Datas do Processo:

A novas datas para o processo serão as seguintes:

a) DATA DA SESSÃO / ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2024 às 09h00min;

b) Início de recebimento das Propostas a partir das 08h59min do dia 18/10/2024;

c) Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min do dia 29/10/2024;

d) Data final de recebimento das Propostas até às 08h59min do dia 01/11/2024;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Esta retificação integra o edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2024 e deve ser observada por todos os licitantes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Publique-se e cumpra-se.

Nonoai/RS, 16 de outubro de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Nonoai/RS

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO